



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 39 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e Requerimento Protocolado sob n.º 4182/2019,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder, avanço vertical, para o servidor **Marcelo André Dill**, matrícula funcional n.º 7702-0/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, por ter comprovado a conclusão de Pós Graduação *Stricto Sensu* – Mestrado em Desenvolvimento Rural Sustentável, pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, enquadrando-o do **NÍVEL D para o NÍVEL E.**

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

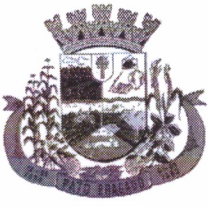
Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2020.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Prexute Nº *4683*
de *03/01/20* *27*
Alpe
Visão

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Electronic Nº *1888*
de *02/01/20* *01*
Alpe
Visão



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPA DE PROCESSO

No.Processo : 2019/12/004182
Data Protoc.: 19/12/19
Requerente : MARCELO ANDRE DILL
CPF.....: 036.876.299-88
Assunto.....: RH - RECURSOS HUMANOS
Subassunto.: AVANÇO VERTICAL
Logradouro : Avenida CONTINENTAL
Complem. ... :
Fone.....: 45 99928-4858
Cep.....: 85948000

Sumula: REQUER AVANÇO VERTICAL. CONFORME ANEXO.

Data Aprovação: ____/____/____

DATA	DESTINO
19/12/2019	RH - Hum

Marcelo Andre Dill
Assinatura Requerente

2019/12/004182 Data:19/12/2019
17-PROTOCOLO Hora:09:29:31
Assunto.....:004-RH
Subassunto.:032-AVANÇO VERTICAL
Requerente.:MARCELO ANDRE DILL
CPF/CNPJ...:03687629988
SUMULA:
REQUER AVANÇO VERTICAL. CONFORME ANEX
O.



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

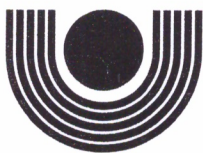
Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável Mestrado e Doutorado

ATA DA DEFESA PÚBLICA DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DE MARCELO ANDRÉ DILL, ALUNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO PROGRAMA E O REGIMENTO GERAL DA UNIOESTE.

Aos 18 dias do mês de dezembro de 2019 às 9h00min, no Laboratório de Estudos em Bacias Hidrográficas e Educação Ambiental - Unioeste Campus Cascavel, realizou-se a sessão pública da Defesa de Dissertação do candidato Marcelo André Dill, aluno do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado e Doutorado, na área de concentração em Desenvolvimento Rural Sustentável. A comissão examinadora da Defesa Pública foi aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável. Integraram a referida Comissão dos Professores Doutores: Irene Carniatto de Oliveira, Celso Aparecido Polinarski, Valdir Zucareli, Barbara Grace Tobaldini de Lima. Os trabalhos foram presididos pela Irene Carniatto de Oliveira. Tendo satisfeito todos os requisitos exigidos pela legislação em vigor, o aluno foi admitido à Defesa de DISSERTAÇÃO DE MESTRADO, intitulada: "MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO E O RURAL SUSTENTÁVEL: CONCEPÇÕES NO ENSINO FUNDAMENTAL I". A Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos, e em seguida, convidou o candidato a discorrer, em linhas gerais, sobre o conteúdo da Dissertação. Feita a explanação, o candidato foi arguido sucessivamente, pelos professores doutores: Celso Aparecido Polinarski, Valdir Zucareli, Barbara Grace Tobaldini de Lima. Findas as arguições, a Senhora Presidente suspendeu os trabalhos da sessão pública, a fim de que, em sessão secreta, a Comissão expressasse o seu julgamento sobre a Dissertação. Efetuado o julgamento, o candidato foi **aprovado**. A seguir, a Senhora Presidente reabriu os trabalhos da sessão pública e deu conhecimento do resultado. E, para constar, o Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - Campus de Marechal Cândido Rondon, lavra a presente ata, e assina juntamente com os membros da Comissão Examinadora e o candidato.

Orientadora - Irene Carniatto de Oliveira
Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Cascavel

Celso Aparecido Polinarski
Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Campus de Cascavel



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46

Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - <http://www.unioeste.br>

Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000

Marechal Cândido Rondon - PR.

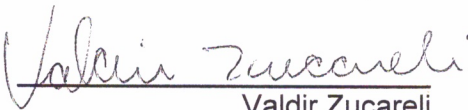


PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

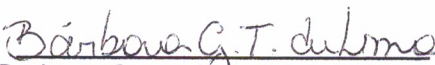
**Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável
Mestrado e Doutorado**

ATA DA DEFESA PÚBLICA DA DISSERTAÇÃO DE Mestrado DE MARCELO ANDRÉ DILL, ALUNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, E DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO DO PROGRAMA E O REGIMENTO GERAL DA UNIOESTE.




Valdir Zucareli

Universidade Estadual de Maringá - UEM



Barbara Grace Tebaldini de Lima

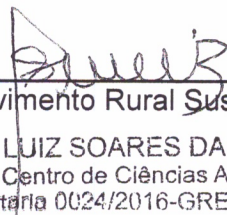
Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS



Marcelo André Dill

Aluno

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável


NARDEL LUIZ SOARES DA SILVA
Diretor do Centro de Ciências Agrárias
Portaria 0024/2016-GRE